PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

REQUERIMENTO N°: 88/2013

Autoria: Joelson de Almeida Furtado

O Vereador que a este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, amparado no artigo 113, Parágrafo VIII e Art. 126 do Regimento Interno e demais disposições legais, requerendo do Exmo. Sr.:Mario Alberto Kruger- Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da Secretaria Competente, um projeto para criação do Conselho Disciplinar dos Funcionários Públicos Municipais. Justificativa: Faz-se necessário o presente requerimento para que o poder Executivo Municipal possa criar o referido conselho, através de projeto com intuito de avaliação dos trabalhos dos funcionários públicos municipais, bem como a garantia constitucional dos seus diretos e deveres. Sala das Sessões, 23 de abril 2013. Joelson de Almeida Furtado Vereador

Sala das Sessões, 24 de Abril de 2013

Joelson de Almeida Furtado